

1. No processo eleitoral, é incabível recurso de decisão interlocutória que indefere produção de provas requeridas, haja vista a total ausência de previsão legal e a celeridade que o Direito Eleitoral exige.

2. Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por falta de pressuposto recursal, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 08 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 22.525

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2223 – PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Interessado: FERNANDO HENRIQUES FURTADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 43.101 – PV.

Advogado: HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. NÃO

APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS PARA DIVULGAÇÃO

NA INTERNET. EXTRATOS BANCÁRIOS SEM VALOR LEGAL.

IRREGULARIDADES MERAMENTE FORMAIS. APRESENTAÇÃO

INTEMPESTIVA DAS CONTAS PROPRIAMENTE DITAS. REJEIÇÃO

Em que pese a não apresentação dos relatórios para a

divulgação na internet, bem como a apresentação de extratos

bancários sem valor legal configurarem-se em impropriedades

que não comprometem a regularidade das contas, verificada

a intempestividade na apresentação das contas propriamente

ditas, impõe-se sua desaprovção. Inteligência do art. 39, II,

da Resolução n.º 22.250/2006. Precedentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos

termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 08 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente,

Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Relator, Dr. UBIRATAN

CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 22.526

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2195 – PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Interessado: PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN – CANDIDATO

A DEPUTADO ESTADUAL PELO PSDB – Nº 45.015

Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL.

APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA DOS RELATÓRIOS PARA

DIVULGAÇÃO NA INTERNET. IRREGULARIDADE FORMAL.

APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA DAS CONTAS PROPRIAMENTE

DITAS. REJEIÇÃO

Em que pese a apresentação intempestiva de relatórios para

a divulgação na internet configurar-se em impropriedade

que não compromete a regularidade das contas, verificada a

intempestividade na apresentação, impõe-se a desaprovção

das contas. Inteligência do art. 39, II, da Resolução n.º

22.250/2006. Precedentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos

termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 08 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente,

Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO – Relator, Dr. UBIRATAN

CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral.

editais,14,15 e 16/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27831

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

BELÉM – PARÁ

EDITAL N.º 014/2009

A Excelentíssima Senhora, Rosi Maria Gomes de Farias, Juíza Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral – Belém – Pará, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO a presente relação, que os cartórios de Registro Civil de Belém informam como falecidos , cujas inscrições eleitorais pertencem a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1. Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10 dias para ciência dos interessados a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5 dias, a exclusão do Cadastro eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no art. 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2. Decorrido o prazo legal sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.

Belém - Pa, 14 de setembro de 2009.

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Juíza Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral

Belém – Pará

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS CANCELADAS

POR ÓBITO ANEXO AO EDITAL 014/2009

Vera Lucia Pereira da Cruz – INSC. 055803051392

Ubiratan Miranda Ramos – INSC. 010397461392

Maria Benigna de Oliveira Monteiro – INSC. 045203621384

Raimundo Ferreira de Lima – INSC. 049196181392

Pedro dos Santos Tavares – INSC. 010548811350

Rogério Vieira Albuquerque – INSC. 040205811392

Wagner Lima dos Santos – INSC. 041333011325

Francisco Carlos Almeida Barbosa – INSC. 021859091341

Antonio Maria Alexandre de Souza – INSC. 010227531392

José Raimundo Guimarães Lima – INSC. 010175471341

José Pedro Santana – INSC. 010522391350

Benedito da Costa Negrão – INSC. 016369421341

Rosineide Silva Nascimento – INSC. 057197351309

Ivaldo Moura dos Santos – INSC.037095401341

Raimunda Coeli de Castro Oliveira – INSC. 010549501317

Isa Francisca Rocha Brasil – INSC. 010290361325

Oziris Borges – INSC. 0123201140248

Reinaldo Amaral Raiol – INSC. 036054171384

Manoel Simeão Almeida Nogueira – INSC. 010178851368

Mª Rosa da Silva Nahum – INSC. 023194191376

Claudovil Pereira da Cruz – INSC. 020777921325

Terezinha de Jesus Sales dos Santos – INSC. 010559241384

Claudio José Souza de Gusmão – INSC.016574641384

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

BELÉM – PARÁ

EDITAL N.º 015/2009

A Excelentíssima Senhora, Rosi Maria Gomes de Farias, Juíza Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral – Belém – Pará, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO a presente relação, que os cartórios de Registro Civil de Belém informam como falecidos , cujas inscrições eleitorais pertencem a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1. Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10 dias para ciência dos interessados a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5 dias, a exclusão do Cadastro eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no art. 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2. Decorrido o prazo legal sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.

Belém - Pa, 14 de setembro de 2009.

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Juíza Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral

Belém – Pará

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS CANCELADAS

POR ÓBITO ANEXO AO EDITAL 015/2009

Cristiano Nascimento e Nascimento – INSC. 033146791392

Maria Pantoja Coelho – INSC. 016836461341

Robson Evandro Machado da Cunha – INSC. 036157351309

Amaro da Conceição Silva – INSC. 010342121350

Carlos Augusto de Bittencourt Amarante – INSC. 050213451384

Maria Dulceli Sousa da Silva – INSC. 037649831333

Jeanne Marie da Cunha Fievez. – INSC. 010431011325

Adriane Pereira Nunes – INSC. 052767381384

Francisco de Castro – INSC. 017013391392

Quintino Marques da Costa – INSC. 010249541309

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

BELÉM – PARÁ

EDITAL N.º 016/2009

A Excelentíssima Senhora, Rosi Maria Gomes de Farias, Juíza Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral – Belém – Pará, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO a presente relação, que os cartórios de Registro Civil de Belém informam como falecidos , cujas inscrições eleitorais pertencem a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1. Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10 dias para ciência dos interessados a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5 dias, a exclusão do Cadastro eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no art. 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2. Decorrido o prazo legal sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.

Belém - Pa, 14 de setembro de 2009.

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Juíza Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral

Belém – Pará

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS CANCELADAS

POR ÓBITO ANEXO AO EDITAL 016 /2009

JOSE FRANKLIN LINS SOBRINHO – INC. 010174781384

MANOEL NERY FERREIRA FILHO – INSC. 010212491333

MESSIAS DA SILVA RODRIGUES – INSC. 025139851317

DOMINGOS FERNANDES DE LIMA – INSC. 016827411341

PATRICK MOURA ZEFERINO – INSC. 040441241350

HILDO TEIXEIRA DE MORAES – INSC. 012918621384

LEANDRO RIBEIRO D1AQUINO – INSC. 037977071350

OSVALDINO OLIVEIRA VEIGA – INSC. 034337351309

ANA PAULA DA SILVA – INSC. 029439451392

EVALDO FERREIRA VILHENA – INSC. 017255641333

DANELLE DIAS DOS REIS – INSC. 058757971309

RAIMUNDO DE E CASTRO FILHO – INSC. 010551201341

ARMANDO DENNIS DO COUTO MARQUES – INSC. 293358960132

ELIAS MACHADO ASSUNÇÃO – INSC. 022669441325

EDITAL DE AFIXAÇÃO DE ÓBITOS N.º 017/2009 – 29ª ZE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27820

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

BELÉM – PARÁ

EDITAL N.º 017/2009

O Excelentíssimo Senhor, Máirton Marques Carneiro, Juiz Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral – Belém – Pará, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO a presente relação de eleitores, que os cartórios de Registro Civil de Belém informam como falecidos , cujas inscrições eleitorais pertencem a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1. Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10 dias para ciência dos interessados a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5 dias, a exclusão do Cadastro eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no art. 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2. Decorrido o prazo legal sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.

Belém - Pa, 15 de setembro de 2009.

MAÍRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral

Belém – Pará

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

BELÉM – PARÁ

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS CANCELADAS

POR ÓBITO – ANEXO AO EDITAL 017/2009

Belém - Pa, 15 de setembro de 2009.

MAÍRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral

Belém – Pará

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

BELÉM – PARÁ

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS CANCELADAS

POR ÓBITO – ANEXO AO EDITAL 017/2009

NOME	N.º INSC. ELEITORAL
MARIA DIAS SILVA	0 040112321325



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28059

ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO CPL-232/2009

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 001/09

- SEMURB objetivando a execução dos serviços especializados em sinalização vertical e horizontal de vias públicas no município de Parauapebas, no Estado do Pará. A sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação e propostas comerciais será no dia 30/09/09 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial - Bairro Cidade Nova.

Parauapebas, 10 de setembro de 2.009.

Lia da Costa Miranda

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2009-16 SEMED

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 15:00 horas do dia 29 de Setembro de 2009, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de curso preparatório pré vestibular, destinado ao atendimento de alunos carentes que cursaram o ensino médio em escola pública., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.

O procedimtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F Nº 244 LOTE ESPECIAL BAIRRO CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Setembro de 2009

ARGENOR SOUSA SILVA

Pregoeiro(a)